JOÃO EMÍLIO LEILOEIRO

LEILÃO ONLINE

SEXTA, 27/11/2026, às 11:30h

www.joaoemilio.com.br

VISITAÇÃO: No dia 27/11/2026, das 8 às 10:30h na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.

essor
Seguradora do Grupo SCOR

IPVA 2026 POR CONTA DA COMPANHIA

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

O COMPRADOR DEVE RETIRAR O VEÍCULO EM REBOQUE E PROVIDENCIAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, NÃO DEVENDO CIRCULAR COM O VEÍCULO ANTES DESSA PROVIDÊNCIA.

12.1 - A LIBERAÇÃO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS DA ESSOR FICA CONDICIONADA À PRÉVIA ENTREGA AO LEILOEIRO DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO ARREMATANTE OU POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ADMITIDA A ASSINATURA ELETRÔNICA PELA PLATAFORMA GOV.BR. POR MEIO DO TERMO, O ARREMATANTE ASSUME A OBRIGAÇÃO DE RETIRAR O VEÍCULO EXCLUSIVAMENTE EM REBOQUE OU PLATAFORMA APROPRIADA E DE NÃO CIRCULAR NEM PERMITIR SUA CIRCULAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS ANTES DA EFETIVA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE E DO ATENDIMENTO ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS. SEM A ENTREGA E CONFERÊNCIA DO TERMO ASSINADO, A RETIRADA NÃO SERÁ AUTORIZADA, AINDA QUE O LOTE ESTEJA INTEGRALMENTE QUITADO.

PARA OS VEÍCULOS COMERCIALIZADOS SEM PLACAS, CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO ARREMATANTE PROVIDENCIAR, ÀS SUAS EXPENSAS, OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO EMPLACAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, INCLUINDO O RECOLHIMENTO DAS TAXAS APLICÁVEIS (DUDA), OS CUSTOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PLACAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO.
É EXPRESSAMENTE VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO EM VIAS PÚBLICAS ANTES DA CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E EMPLACAMENTO, QUANDO EXIGÍVEL, DEVENDO SUA RETIRADA E EVENTUAL TRANSPORTE OCORRER POR MEIO ADEQUADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE.
O ARREMATANTE RESPONDERÁ PELAS INFRAÇÕES, MULTAS, PENALIDADES E DEMAIS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DA CIRCULAÇÃO IRREGULAR DO VEÍCULO APÓS SUA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS ATRIBUÍDAS AO COMITENTE VENDEDOR E AO LEILOEIRO.

ALGUNS VEÍCULOS COM ANO DE FABRICAÇÃO DIFERENTE DO ANO MODELO. CONSULTE!

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO
370	BYD - SONG PLUS 1.5 16V AUT 2025 / 2026 BRANCA (HIBRIDO) (Nº FIPE: 095005-0) EMPLACADO NO RJ. IPVA 2026 PAGO, CONDIÇÃO: SINITRO DE TRANSPORTE, PEQUENA MONTA, HODOMETRO APRESENTA 30 KM CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE PELA REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES DE DÉBITOS INCIDENTES SOBRE O BEM. COM CHAVE E MANUAL.
371	NISSAN - KICKS PLAY ADVANCE PLUS 1.6 16V AUT 2025 / 2025 BRANCA ALCOOL/GASOLINA (Nº FIPE: 023193-2) EMPLACADO NO RJ. IPVA 2026 PAGO, CONDIÇÃO: SINITRO DE TRANSPORTE, PEQUENA MONTA, HODOMETRO APRESENTA 8 KM CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE PELA REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES DE DÉBITOS INCIDENTES SOBRE O BEM. COM CHAVE E MANUAL.
372	CHEVROLET - EQUINOX RS 1.5 TURBO AUT 2025 / 2026 PRETA GASOLINA (Nº FIPE: 004538-1) EMPLACADO NO RJ. IPVA 2026 PAGO, CONDIÇÃO: SINITRO DE TRANSPORTE, PEQUENA MONTA, HODOMETRO APRESENTA** KM CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE PELA REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES DE DÉBITOS INCIDENTES SOBRE O BEM. COM CHAVE E SEM MANUAL.
373	RENAULT - DUSTER INTENSE PLUS 1.6 16V AUT 2026 / 2027 PRETA ALCOOL/GASOLINA (Nº FIPE: 025322-7) EMPLACADO NO RJ. IPVA 2026 PAGO, CONDIÇÃO: SINITRO DE TRANSPORTE, PEQUENA MONTA, HODOMETRO APRESENTA 32KM CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE PELA REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES DE DÉBITOS INCIDENTES SOBRE O BEM. COM CHAVE E COM MANUAL.

375	RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V 5P MEC 2026 / 2026 CINZA ALCOOL/GASOLINA (Nº FIPE: 025266-2) EMPLACADO NO RJ. IPVA 2026 PAGO, CONDIÇÃO: SINITRO DE TRANSPORTE, PEQUENA MONTA, HODOMETRO APRESENTA 9 KM CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE PELA REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES DE DÉBITOS INCIDENTES SOBRE O BEM. COM CHAVE E MANUAL.
376	BYD - SONG PLUS 1.5 16V AUT 2025 / 2026 BRANCA (HIBRIDO) (Nº FIPE: 095005-0) EMPLACADO NO RJ. IPVA 2026 PAGO, CONDIÇÃO: SINITRO DE TRANSPORTE, PEQUENA MONTA, HODOMETRO APRESENTA 110 KM CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE PELA REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES DE DÉBITOS INCIDENTES SOBRE O BEM. COM CHAVE E MANUAL.

CONDIÇÕES DO LEILÃO, VENDA E PAGAMENTO

Este Edital poderá ser obtido no site www.joaoemilio.com.br e na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ e nas unidades onde se encontram os lotes para visitas e retirada – onde estará afixado no local de costume. O leilão será realizado no site www.joaoemilio.com.br, no dia **27/11/2026,** com início às **11:30h.**

Poderão participar dos leilões online pessoas físicas ou jurídicas que 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência, recuperação judicial, concordata, insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a União ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país. Todos os participantes deverão apresentar, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante da pessoa jurídica. Não será permitido o uso de CPF baixado por óbito, que conste como baixado na Receita Federal do Brasil (RFB), pendente de regularização, suspenso nem CNPJ que conste como baixado/inapto na RFB. Os menores de 18 (dezeoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados e assistidos pelo responsável legal.

Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres (sem numeração), no seu referido Estado, observando a Lei 12.977/14 e obtido portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro (que deve ser apresentado ao leiloeiro) conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN.

O site oficial http://www.joaoemilio.com.br admite o oferecimento de lance on-line. Para lances através do site www.joaoemilio.com.br o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 48h úteis antes do leilão, anexando cópia de identidade, CPF e comprovante de residência – pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu "login" e "senha" liberados para uso do site e lances no presente leilão.

INFORMAÇÕES:

1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email faleconosco@joaoemilio.com.br.

2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadra na condição de fornecedor ou comerciante, ficando eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 443, do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza (art. 663, do Código Civil).

3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Ao lançar neste leilão o arrematante está ciente de que automóveis recuperados de sinistros podem, eventualmente, ter coberturas negadas por seguradoras do mercado. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaoemilio.com.br.

4- A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio joaoemilio.com.br esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

VISITAS:

5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita previa incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, a mecânica não é testada, os veículos sinistrados pode haver restrições para contratação de seguro, sem teste e sem garantia. Estarão em exposição disponíveis para inspeção/visita prévia. No dia **27/11/2026,** das **8 às 10:30h** na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.

5.1 – Regras para visitação:

- Entrada controlada em grupos de 20 pessoas pelo tempo de 20 minutos, permitida uma única visitação por interessado.
- Identificação prévia com digitalização de documento original de identificação com fotografia.
- Uso recomendado de máscara de proteção.
- Aferição de temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70º na entrada.

6 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros, falta de peças e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassis, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Caso o número do motor fisico informado desses lotes estejam divergentes da BIN e estes não possuam queixa de roubo, a regularização ficará por conta do arrematante. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassis, chaves. Caso o veículo seja apresentado com chave a mesma está no estado que se encontra sem a garantia de funcionalidade. Caso necessário regularização de CSV ativo no sistema DETRAN/DENATRAN, mesmo que O CSV ATIVO seja anterior a arrematação, a solução e a regularização deste será por conta do arrematante.

7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

PAGAMENTO:

8 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado até às 16h do 1º dia útil após o leilão. O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras a cobrança de ICMS está suspensa). Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R$500,00 por lote de motocicleta (sucata ou não), R$1.500,00 por lote de veículo leve (sucata ou não) e R$5.000,00 por lote de caminhão ônibus, semirreboque, utilitários e similares (sucata ou não) e de taxa de logística por lote arrematado:

Lote	Taxa de Logística
370	R$ 3.600,00
371	R$ 1.100,00
372	R$ 3.800,00
373	R$ 3.400,00
375	R$ 3.400,00
376	R$ 3.600,00

Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os comprovantes de pagamento devem ser enviados para o e-mail controledeleiloes@joaoemilio.com.br para liberação da entrega dos veículos.

9 - No caso da falta de pagamento, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação devida ao leiloeiro, cobrada judicialmente, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal), sendo débito passível de informação ao SPC e SERASA.

9.1 – Na hipótese de cobrança dos débitos decorrentes de inadimplência do arrematante, incidirão, desde a data do leilão, juros de 1% ao mês acrescidos de correção monetária, aplicado o IGP-M da FGV.

10 - O leiloeiro enviará logo após ao leilão, recibo provisório com a informação das compras do arrematante e instruções para o pagamento.

11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

RETIRADA:

12 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa fisica) e cópia do contrato social base, ultima alteração contratual, cadastro cnpj, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados.

12.1 - A liberação para retirada dos veículos da ESSOR fica condicionada à prévia entrega ao leiloeiro do Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pelo arrematante ou por seu representante legal, admitida a assinatura eletrônica pela plataforma gov.br. Por meio do termo, o arrematante assume a obrigação de retirar o veículo exclusivamente em reboque ou plataforma apropriada e de não circular nem permitir sua circulação em vias públicas antes da efetiva transferência de titularidade e do atendimento às demais exigências legais. Sem a entrega e conferência do termo assinado, a retirada não será autorizada, ainda que o lote esteja integralmente quitado.

13 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 09h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o Recibo de Comissão.

14 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do translado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente a área do leiloeiro.

15 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

VENDA CONDICIONAL:

16 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições.

Disposições Gerais:

- Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.
- Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital.Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação e atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veiculo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de pagamento e reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. A companhia ESSOR não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado.
- Se por ventura o salvado tiver GRT em aberto será por conta do arrematante o pagamento do mesmo.
- Restrições Adminstrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela ESSOR, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.
- Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.
- Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.
- Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgaos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.
- Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

- Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.
- Emplacamento: Para os veículos comercializados sem placas, caberá exclusivamente ao arrematante providenciar, às suas expensas, os procedimentos necessários ao emplacamento junto ao órgão de trânsito competente, incluindo o recolhimento das taxas aplicáveis (DUDA), os custos de confecção e instalação das placas e demais despesas decorrentes do procedimento.
- É expressamente vedada a circulação do veículo em vias públicas antes da conclusão dos procedimentos de transferência de propriedade, regularização documental e emplacamento, quando exigível, devendo sua retirada e eventual transporte ocorrer por meio adequado, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

. O arrematante responderá pelas infrações, multas, penalidades e demais consequências decorrentes da circulação irregular do veículo após sua entrega, sem prejuízo das responsabilidades legais atribuídas ao comitente vendedor e ao leiloeiro.

- Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômero do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.
- Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecanica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.
- Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.
- Os documentos dos salvados serão entregues em 40 dias úteis após a data do leilão. É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos ao arrematante. Por liberalidade, atencedendo a solicitação do Comitente Vendedor, a entrega da documentação poderá ser feita no escritório do leiloeiro. IMPORTANTE ressaltar que para esta entrega, o leiloeiro não fará comunicação telefônica ao arrematante! O leiloeiro disponibiliza em seu site www.joaoemilio.com.br, para consulta por número de CPF do arrematante, a condição de disponibilidade da referida documentação de transferência em seu escritório, devendo o arrematante, a partir do 15º dia do leilão, efetuar a consulta através do site.
- A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaoemilio.com.br: NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados. Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.
- No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante oferte mais de um lance para o mesmo bem, no entanto revalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.

17 – O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados habilitados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados, responsabilidade pelo funcionamento da Internet no local do leilão, que pode variar ou ter falhas na conexão. O interessado habilitado isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores - tanto do usuário como do site do leilão, no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas, tendo ciência de que o leilão será transmitido "ao vivo" no site.

18 – O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.

19 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.

20 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981 de 19/10/1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

21 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.

22 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.

23 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.

24 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.

25 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza".

26 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Lei 9.847/2019 - *"Art. 20. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza"*.

27 – A Resolução nº25, de 16/01/2013 (COAF) determina que as Instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo dados dos arrematantes, sendo pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer estes dados no ato da compra. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverão informar também os dados dos sócios e/ou procuradores.

28 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.

29 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o foro do domicílio do leiloeiro, na Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 63, § 1º, do CPC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES